ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO – VEREADOR NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS, usando de suas atribuições legais, de acordo com o § 1º do Artigo 249 do regimento Interno.

PROMULGA

L E I Nº 3.080 DE, 16 DE ABRIL DE 2013.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º – Passa a denominar-se "**ESTRADA JOSÉ MARIA SAGÁRIO**", a via denominada como Estrada do Facão localizada no Bairro Estrela do Céu, nesta Cidade, CEP: 23.820-210, do trecho que abrange desde a ligação com a Rua Olavo Vieira de Farias e termina no encontro com a Rua Paraíba, conforme mapa, em anexo.

Art. 2º – Esta é uma singela homenagem do povo e governo Itaguaiense ao seu saudoso Cidadão José Maria Sagário, que nasceu na data de 19 de março de 1891 e faleceu em Uberlândia -MG, na data de 03 de setembro de 1974.

ART. 3º – Oficie-se aos Correios acerca da mudança do nome do Logradouro.

ART. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 20 DE MAIO DE 2013

NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Vereador Noel Pedrosa de Mello.